



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N° 709/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 148/2007 PMU

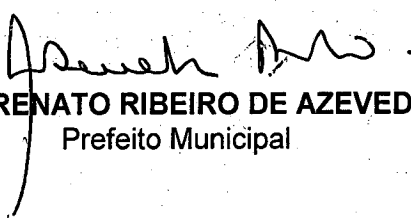
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

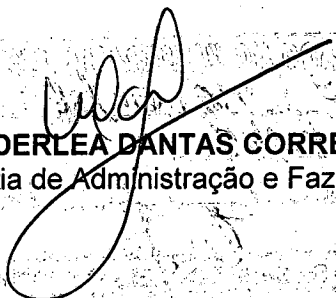
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 148/2007 PMU, objetivando aquisição de 01 (uma) impressora a laser, para uso da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: ANDRE JUNIOR ANDRADE DE SOUZA no lote 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PRÉFATURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CIVIL DO PATRIMÔNIO

UMUARAMA
19 de Novembro de 2007

TERCEIRO DE APROPRIAÇÃO

Transferência de propriedade pelo Município de Umuarama para o Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a seguinte:

UMA PROPRIEDADE DE TERRENO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, DO ESTADO DO PARANÁ, POR

DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, EM SESSÃO DE 14 DE ABRIL DE 2007, POR TER SE tornado necessário a transferência de propriedade para o Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a seguinte:

UMA PROPRIEDADE DE TERRENO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, DO ESTADO DO PARANÁ, POR

DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, EM SESSÃO DE 14 DE ABRIL DE 2007, POR TER SE tornado necessário a transferência de propriedade para o Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a seguinte:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Novembro de 2007
DE Nº 0.145 ATUANDO EM
UMUARAMA, 19 de Novembro de 2007
D. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO